



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a adoção de providências visando à regulamentação e implementação de uma Política Estadual de Mobilidade e Integração com os Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, nos termos do Acordo de Mobilidade assinado em Lisboa, em 2021, e promulgado pelo Decreto nº 11.212/2022.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Tal medida permitirá que Santa Catarina promova a circulação de estudantes, pesquisadores, servidores públicos e profissionais entre os países lusófonos, ampliando sua inserção internacional e fortalecendo os laços com a comunidade de língua portuguesa;

- A implementação da política poderá ser articulada com a Secretaria de Estado da Educação, a FAPESC, a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAI-SC) e as universidades estaduais e comunitárias, a partir das seguintes ações estratégicas:

- Regulamentação da política estadual por decreto;
- Criação do Programa “Conexões Lusófonas – SC+CPLP” com editais piloto;
- Parcerias com organismos multilaterais e consulados da CPLP;
- Bolsas de mobilidade internacional e capacitação de imigrantes da CPLP.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado THIAGO MORASTONI, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências visando à regulamentação e implementação de uma Política Estadual de Mobilidade e Integração com os Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputado THIAGO MORASTONI



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Morastoni**, em 27/05/2025, às 12:25.
